

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DE REUNIÃO – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 14h do dia 29 de agosto de 2022, realizou-se reunião presencial, no auditório do 2º subsolo do TRE/DF, da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, para a discussão e deliberação de assuntos referentes às Eleições 2022.

Os pontos mais importantes e as respectivas deliberações foram os seguintes:

1. Como convidado, participou do encontro o representante do Ministério Público Federal, o Exmo. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Wellington Luís de Sousa Bonfim.
2. Definiu-se que a reunião com os auditores externos será realizada de modo virtual no dia 31/08/2022. Diante da estrutura existente no TRE/DF, os membros da COAUD utilizarão a sala 311 do Edifício Sede para concretizar o encontro. O representante do Ministério Público Federal acompanhará a reunião de seu gabinete, caso possível.
3. O Presidente da Comissão deliberou pela inclusão das informações da audiência pública do sábado (sorteio das urnas eletrônicas e carga e lacração) no edital a ser publicado sobre o local, data e hora dos trabalhos da auditoria, conforme prevê a Resolução TSE n. 23.673/2021.
4. Deliberou-se, também, que cópia do edital seguirá como anexo dos ofícios a serem expedidos aos partidos políticos e demais entidades fiscalizadoras.
5. Em seguida, a servidora Maguine Cantuária Sadala informou que o Diretor-Geral do TRE/DF entrou em contato com ela para avisar que poderia ocorrer algum atraso na entrega das cédulas manuais impressas pela gráfica do TJDF, haja vista a quantidade solicitada.
6. Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão deliberou pela expedição de ofício ao Tribunal Superior Eleitoral no sentido de informar sobre as ações e os procedimentos da Comissão, bem como para solicitar que, na ocorrência de interesse de entidades privadas brasileiras ou de departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto aquele TSE em fiscalizar os trabalhos de auditoria da votação eletrônica no TRE/DF em 2022, que os(as) interessados(as) devem solicitar o credenciamento perante a COAUD.
7. Após, o servidor Paulo Lucena Melo sugeriu a realização de um primeiro simulado com os(as) servidores(as) do TRE/DF e do TSE, visando não deixar o treinamento de toda a força de apoio apenas para o dia 30 de setembro de 2022. A sugestão foi acatada pelo Presidente da Comissão e definiu-se o dia 13 de setembro para a realização do simulado. Local: Salão Nobre.
8. Continuando, a servidora Maguine Cantuária Sadala esclareceu que a regulamentação do Poder de Polícia do Presidente da Comissão constará do texto do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Câmara Legislativa do Distrito Federal, não necessitando, assim, de direcionamento de pedido à Presidência do TRE/DF para publicação de ato.
9. Por fim, acordaram os presentes que o complemento de preenchimento das cédulas manuais poderá ser realizado tanto em escola pública quanto em colégio particular. A servidora Maguine Cantuária Sadala compromete-se em repassar essa informação à Escola Judiciária do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022 e que estavam presentes, segue assinada por todos.

Lizandro Garcia Gomes Filho – Presidente

Wellington Luís de Sousa Bonfim - Procurador Regional Eleitoral

Camila Kinoshita - Membro

Christian Einstein Silva Oliveira - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lizandro Garcia Gomes Filho, Presidente de Comissão**, em 30/08/2022, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro da Comissão - Titular**, em 30/08/2022, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 30/08/2022, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Membro da Comissão - Titular**, em 30/08/2022, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 30/08/2022, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 30/08/2022, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 31/08/2022, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206821** e o código CRC **CCC263ED**.